



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 1317 /2023/DLEG

Uruguaiana, 08 de agosto de 2023.

Ao Senhor
Flávio Rodrigues
Grupo Capoeira Mandiga
Tr. Santa Maria nº2379
Nesta

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 354, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 1514/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Congratulação e Louvor a Vossa Senhoria e alunos pelo “Dia do Capoeirista”, celebrado em 3 de agosto.
2. O Poder Legislativo reconhece a capoeira como um grande instrumento de educação, que multiplica valores culturais, promove esporte e forma cidadãos.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente